



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI  
CNPJ: 04.854.733/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2024  
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI/PA  
APROVADO EM SESSÃO  
DE: 26 / 12 / 2024  
PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão do Título de Honra ao Mérito ao Senhor 2º SGT PM RG 28148 **CLEUSON DE SOUSA CHAVES**, e dá outras providências.

O Poder Legislativo do Município de Peixe-Boi, no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe confere o Inciso XXI do Art. 21 da Lei Orgânica do Município de Peixe-Boi, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor 2º SGT PM RG 28148 **CLEUSON DE SOUSA CHAVES**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços de segurança prestados ao Município de Peixe-Boi e à sua comunidade.

**Art. 2º** A homenagem tratada no Art. 1º será entregue em sessão solene, a ser marcada conforme o cronograma da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Peixe-Boi, Estado do Pará, em 26 de dezembro de 2024.

  
ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA  
Presidente

  
GEORGE WALLACE MAGALHÃES DE SOUZA  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI/PA  
APROVADO EM SESSÃO  
DE: 26 / 12 / 2024  
PRESIDENTE